

A INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 064, 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-ARSP, autarquia de regime especial, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 827, com alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Leandro Santos Azeredo, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Regulação - CP-FG, da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da publicação.

ALEXANDRE CARETA VENTORIM

Diretor-Geral

Protocolo 1693912

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 139/2025

Contratante: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES.

Processo Nº: AD 094/2025.

Forma de Contratação: Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016.

Contratado: BE COMPLIANCE CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 31.919.216/0001-89

Objeto: Contratação de Plataforma de Treinamento em Controles Internos, Compliance e Gestão de Riscos.

Valor: R\$ 24.981,00 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais)

Vigência: 18/11/2025 à 18/11/2030

Responsável pela assinatura: Marcelo Barbosa Saintive.

Cargo: Diretor Presidente.

ID: 2025.500E1600002.09.0028

Protocolo 1694702

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

PORTARIA Nº 039-R, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova a 17ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 12.190, de 25 de julho de 2024 e na Lei nº 12.329, de 27 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 17ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LAMAS SILVA
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
32101	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
19.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.3.90.39	1500	14.784,81
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA	3.3.90.40	1500	25.581,18
	TOTAL			40.365,99

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
32101	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
19.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.3.91.39	1500	14.784,81
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA	3.3.91.40	1500	25.581,18
	TOTAL			40.365,99

Protocolo 1694723